

5.1.1. Efetuar a prestação de serviços, conforme especificações estabelecidas previamente com o órgão contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará a referência do mês e do serviço prestado.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/ Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Próprio

Aplicação: 110.000

Agudos, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO PEDRO DE SIQUEIRA MACHADO
Coordenador PROCON Agudos/SP



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE: PROCON DE AGUDOS

1. OBJETO

1.1. Especificações

Contratação de Empresa para serviço de representação e promoção de acompanhamento de todos os processos de interesse da Prefeitura Municipal, especificamente no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1.2. Período

Serviço a ser executado no período de 12 meses (janeiro a dezembro de 2024).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa para serviço de prestação de serviço de apoio administrativo para atendimento e preparação de documentos no PROCON Agudos.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$ 19.200,00.

Forma de pagamento: R\$ 1.600,00 (mês)

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Apoio administrativo nos atendimentos realizados;

4.2. Preparação de documentos referente as demandas do PROCON.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e ainda,

